



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**EDITAL Nº 001/SEMAD/CTRH - 2022**

*Dispõe sobre a convocação para o concurso de SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIDERANÇA 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA e dá outras providências.*

A Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições, representada neste ato, pela Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o conhecimento dos(as) interessados(as) quanto a abertura do Concurso de *SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIDERANÇA 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA*, com propósito de reconhecer o servidor público em suas habilidades e potencialidades assim como estimular o sentimento de satisfação no trabalho e motivá-lo para a vida.

Os regramentos deste concurso serão regidos pelas instruções deste Edital, dispostas em seus anexos que dispõem:

**Art. 1º.** O presente Edital será instruído por anexos com finalidade de disciplinar o regramento para este concurso que abrangerá servidores públicos municipais da Administração Direta com vínculos: efetivos, contratados e comissionados.

**Art. 2º.** Os participantes para o referido concurso poderão se inscrever nas seguintes categorias, sendo vedado a inscrição/disputa de forma simultânea:

§ 1.º A primeira categoria compreenderá a disputa para o (a) Líder Revelação Servidor (a) Público (a) Municipal 2022 da Administração Direta de Parauapebas/PA;

§ 2.º A segunda categoria compreenderá a disputa para o (a) Top de Liderança Servidor (a) Público (a) Municipal 2022 da Administração Direta de Parauapebas/PA.

**Art. 3º.** Caberá a Comissão Organizadora, a ser instituída, deliberar e julgar os casos omissos dos regramentos.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido que as deliberações da Comissão Organizadora serão publicadas por meio de resoluções. Em caso de julgamento, o prazo para deliberação será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo, caso não haja disposição em contrário.

**Art. 4º.** O presente Edital será acompanhado dos seguintes anexos:

§ 1.º Anexo I - regulamento do presente concurso;





## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

§ 2.º Anexo II - ficha de inscrição;

§ 3.º Anexo III - termo de autorização de imagem e som;

§ 4.º Anexo IV – 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para TOP DE LIDERANÇA;

§ 5.º Anexo V – 2ª (segunda) etapa - critérios de avaliação para TOP DE LIDERANÇA;

§ 6.º Anexo VI – 3ª (terceira) etapa - critérios de avaliação para TOP DE LIDERANÇA;

§ 7.º Anexo VII – 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para LIDERANCA REVELAÇÃO;

§ 8.º Anexo VIII – 2ª (segunda) etapa - critérios de avaliação para LIDERANCA REVELAÇÃO;

§ 9.º Anexo IX – 3ª (terceira) etapa - critérios de avaliação para LIDERANCA REVELAÇÃO;

§ 10.º Anexo X – Cronograma.

**Art. 5º.** Este Edital e seus anexos entram em vigência na data de suas publicações.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido que todas publicações referentes a este concurso poderão ser feitas no seguinte hotsite: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>.

Parauapebas, 29 de março de 2022.

Elveni Dalferth

Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH  
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenadora de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



# MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUPEBAS - MOVASPP

## ANEXO I

Considerando o disposto no Edital nº 001/2021/SEMAD/CTRH de 29 de março de 2022 que dispõe sobre a convocação para o concurso, resolvemos ainda dar publicidade ao **REGULAMENTO** *SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIDERANÇA 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUPEBAS/PA* que assim passa a regulamentar:

### 1. INTRODUÇÃO

**1.0.** O Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas – MOVASPP propõe um conjunto de ações com critérios que visam preparar, desenvolver e reconhecê-los. Tal movimento quer compreender o servidor de maneira integral e multifacetada e por isso empreende um olhar amplo sobre o mesmo, reconhecendo aspectos de sua vida laboral, social, cultural e pessoal para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e contribuir com uma estratégia de gestão de pessoas que as façam trabalhar mais felizes e as permitam entregar um serviço de maior qualidade ao usuário final;

**1.0.1.** A Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH, que compõe a SEMAD, tem o compromisso de desenvolver e operacionalizar estratégias de gestão de pessoas, com o objetivo de gerir talentos em prol da entrega de qualidade de serviços públicos ao usuário final;

**1.0.2.** Logo, há um alinhamento desta gestão com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, proposto pela Organização das Nações Unidas – ONU que sugere ações para envolver governos, sociedade civil e setor privado em uma agenda mundial (até 2030), com objetivos e metas a favor das pessoas, do planeta, da paz e da prosperidade, o MOVASPP sugeriu ações que contribuam com uma atitude sustentável da gestão municipal, voltada à qualificação de servidores, observando 9 dos 17 ODS: (3) *Saúde e Bem Estar*, (5) *Igualdade de Gênero*, (8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, (9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, (10) *Redução da Desigualdades*, (12) *Consumo e Produção Responsáveis*, (13) *Ação contra a Mudança Global do Clima*, (15) *Vida terrestre* e (16) *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*.

### 2. OBJETIVO

**2.0.** O MOVASPP tem como objetivo geral reconhecer o servidor público em suas habilidades e potencialidades assim como estimular o sentimento de satisfação no trabalho e motivá-lo para a vida;

**2.1.** Por fim, elencaremos os objetivos específicos:

- Estimular a integração entre secretarias e departamentos;
- Fomentar igualdade nas relações interpessoais;
- Estimular inteligência emocional;
- Estimular criatividade e talentos;
- Aprimorar competências cognitivas;
- Valorizar a importância do trabalho;
- Valorizar o desempenho técnico de qualidade;



## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

- Estimular as competências humanas e estratégicas relacionadas ao trabalho;

### 3. METODOLOGIA

**3.0.** A edição deste certame será composta por 03 (três) etapas, todas de caráter eliminatório;

**3.0.1.** A 1ª (primeira) etapa compreenderá o período de 10/05/2022 à 10/06/2022, sendo que a Comissão Julgadora avaliara os critérios, conforme anexos IV e VII, deste regulamento;

**3.0.2.** A 2ª (segunda) etapa compreenderá o período de 01/07/2022 à 12/08/2022, sendo que os 03 finalistas (apurados na etapa anterior) de cada categoria serão submetidos às avaliações da Comissão Julgadora, conforme critérios avaliativos dispostos nos anexos V e VIII, deste regulamento;

**3.0.3.** A 3ª (terceira) etapa compreenderá o período de 01/09/2022 à 15/09/2022, sendo que a Comissão Julgadora adotará os critérios conforme anexos VI e IX, deste regulamento. Nesta fase, será escolhido para a categoria Líder Revelação um único vencedor. Já na categoria, Top de Liderança, serão escolhidos os 03 (três) candidatos/finalistas que obtiveram maiores pontuações, sendo que os mesmos serão classificados da seguinte forma, considerando da maior pontuação para a menor: Liderança Ouro, Prata e Bronze.

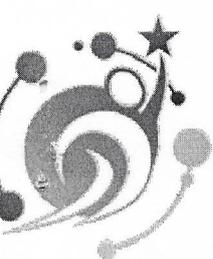
**3.1.** Fica estabelecido, os entes que poderão se fazerem representar pelos servidores públicos municipais para fins de disputa deste certame:

- Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS;
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT;
- Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR;
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
- Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
- Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI;
- Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;
- Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB;
- Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV;
- Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Central de Licitações e Contratos – CLC;



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenação de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

- Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- Controladoria Geral Município;
- Procuradoria Geral do Município;
- Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação de Recursos;

**3.2.** Todas as etapas serão acompanhadas pela Comissão Organizadora e caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os candidatos inscritos para a disputa nas 02(duas) categorias, conforme critérios avaliativos dispostos nos anexos IV à IX deste regulamento;

**3.3.** Os eventos adequar-se-ão ao momento pandêmico e às medidas de segurança necessárias e determinadas pelos órgãos competentes para a realização dos mesmos, mantendo o objetivo principal, que é proporcionar entretenimentos aos servidores públicos através de um novo formato;

### 4. ADMINISTRACAO DO CONCURSO

4.0. Para a administração do referido concurso serão constituídas 02(duas) comissões:

- Comissão Organizadora;
- Comissão Julgadora.

4.1. Da Comissão Organizadora:

4.1.1. Caberá a Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos, Elveni Dalferth, por meio de resolução, instituir a Comissão Organizadora;

4.1.2. Compete a Comissão Organizadora:

4.1.2.1. Promover a publicidade e organização do concurso;

4.1.2.2. Convidar e instituir, este último por meio de resolução, a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos (as) candidatos (as);

4.1.2.3. Proceder com a inscrições dos (as) servidores (as) participantes do concurso em ambas as etapas;

4.1.2.4. Estabelecer outros critérios avaliativos, se necessário, para o presente certame que abrangerá 02(duas) categorias:

4.1.2.4.1. A primeira categoria compreenderá a disputa para o (a) Líder Revelação Servidor (a) Público (a) Municipal 2022 da Administração Direta de Parauapebas/PA;

4.1.2.4.2. A segunda categoria compreenderá a disputa para o (a) Top de Liderança Servidor (a) Público (a) Municipal 2022 da Administração Direta de Parauapebas/PA.

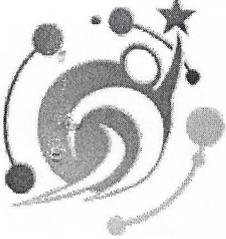
4.1.2.5. Deliberar e julgar os possíveis casos de impugnação deste Edital;

4.1.2.6. Deliberar e julgar os casos de indeferimento de inscrições, bem como suas impugnações;



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenadoria de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

4.1.2.7. Deliberar e julgar os casos omissos deste regulamento e anexos.

4.2. Da Comissão Julgadora:

4.2.1. Caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os (as) candidatos (as) seguindo os critérios avaliativos dispostos no anexo IV à IX deste regulamento;

4.2.3. É facultado a Comissão Julgadora:

4.2.3.1. Deliberar sobre fatos incidentes ocorridos nos dias oficiais dos eventos, sendo discricionário que tal deliberação seja submetida ao crivo da Comissão Organizadora.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.0. As inscrições para concurso com disputa de categorias disposta no art. 2º. do Edital nº 001/2022/SEMAD/CTRH estarão abertas no período: 11/04/2022 à 22/04/2022 e poderão ser feitas da seguinte forma:

- Endereço eletrônico: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/> ou
- Local: Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – CTRH, localizada no Centro Administrativo – Prefeitura de Parauapebas: Morro dos Ventos, s/n, Beira Rio II. Fone: (94) 3346 1005/1262, ramal: 2252. Departamento: MOVASPP. Responsável: Iasmin Alves.

5.1. Dos requisitos de inscrição:

5.1.1. Ser servidor (a) público (a) ativo;

5.1.2. Documentos necessários que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

5.1.2.1. 01 (uma) cópia legível do crachá profissional frente e verso;

5.1.2.2. 01 (uma) cópia legível do RG;

5.1.2.3. Preenchimento correto e legível do formulário de inscrição;

5.1.2.4. Preenchimento correto e legível do Termo de Cessão do Uso de imagem e voz, no qual cederá os direitos de imagem relativos a divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado e sem ônus;

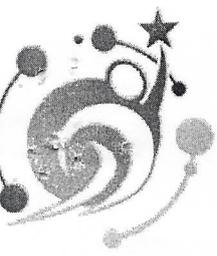
5.1.2.5. Os candidatos que concorrerão a categoria Líder Revelação deverão comprovar atividade contínua na função/cargo de mínimo de 06(seis) meses e máxima de até 02(dois) anos na respectiva secretaria que estiver representando durante o concurso no ato da inscrição;

5.1.2.6. Caberá aos candidatos que concorrerão a categoria Top de Liderança comprovar atividade na função/cargo superior a 02(dois) anos;



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenadoria de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO:**

**CONCURSO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIDERANÇA 2022 DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA**

Secretaria: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

**Informações do Candidato (a) Servidor (a)**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**Inscrição**

**Categoria Liderança 2022:**

- Top de liderança;  
 Líder revelação

**Requisitos**

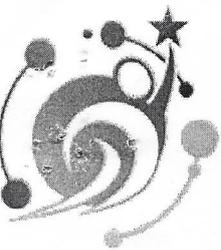
- Cópia Legível do Crachá Profissional.  
 Cópia Legível do RG.

Fique atento as informações dispostas em Edital e Regulamento.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenadoria de  
Tratamentos e  
Recursos Humanos



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_

nº. \_\_\_\_\_, município de Parauapebas/Pará, **AUTORIZO a Prefeitura de Parauapebas**,  
usar minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e  
documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas  
destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título  
gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território  
nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral  
(encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e  
jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; back-  
light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre  
outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro, que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem  
e voz ou a qualquer outro.

Fica ainda **autorizado**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a  
cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de  
remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem  
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02(duas) vias de igual teor e  
forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

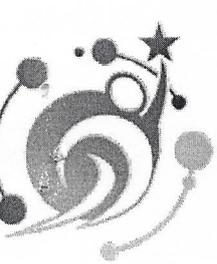
Tel. para contato: \_\_\_\_\_;

E-mail: \_\_\_\_\_.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenadoria de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

5.1.2.7. Fica vedado a participação de servidores, mesmo que cedidos, que exerçam atividades em cargo/função inferior a 06 (seis) meses, mesmo que com vasta comprovação de histórico de exercício, conduzindo equipes e projetos;

5.1.2.8. No ato das inscrições, os (as) candidatos (as) deverão impreterivelmente apresentar os documentos solicitados nos anexos IV e VII deste regulamento, sendo vedado a dilação de prazo para tal apresentação, salvo, caso fortuito ou força maior.

5.2. O não cumprimento dos requisitos dispostos no item 5.1 e demais subitens, ensejará o indeferimento da inscrição do (a) candidato (a) pela comissão organizadora.

5.3. As inscrições que apresentarem rasuras, dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem realizado pela Comissão Organizadora, assegurando o contraditório e ampla defesa;

5.3.1. O fato que der causa a possível desclassificação do candidato (a) será deliberado e julgado pela Comissão Organizadora no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do protocolo;

5.4. Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal (ANEXO III), com o Município de cessão de direitos de imagem relativos a divulgação;

5.5. Os (as) candidatos (as) com inscrições deferidas autorizam a divulgação em todas as etapas do concurso o uso/divulgação de fotos, vídeos, depoimentos gravados ou outro material gravado pela Comissão Organizadora, para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

5.6. Ficará sob a inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou secretaria/órgão a quem estará representando sua locomoção e demais custos que houver.

### 6. DA PREMIAÇÃO

6.0. A premiação para a escolha do SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIDERANÇA 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA, se dará da seguinte forma:

6.0.1. Categoria Líder Revelação: Único vencedor.

6.0.2. Categoria Top de Liderança:

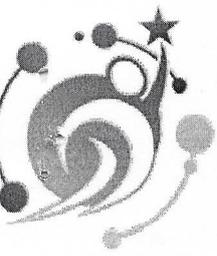
- Top de Liderança Ouro;
- Top de Liderança Prata;
- Top de Liderança Bronze.

6.1. De modo geral, a premiação se dará por meio de troféus e/ou medalhas.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho.

**ctrh**  
Coordenação de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



# MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

## 7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM

8.0. Independente da categoria que concorra, os participantes deste evento autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

## 8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

8.0. Espera-se que o concurso "SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIDERANÇA 2022 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PARAUAPEBAS/PA", seja um evento de socialização e entretenimento para os servidores de Parauapebas sem distinção gênero, classe social e/ou raça.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0. A inscrição é gratuita, portanto não há autorização de cobrança, em nome do concurso ou organização, de nenhuma taxa, custo de produção, etc;

9.1. A decisão da Comissão Julgadora do Concurso que eleger o (a) Líder Revelação e/ou Top de Liderança Ouro, Prata e Bronze será irrevogável;

9.2. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento;

9.3. A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o (a) candidato (a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso;

9.4. Este regulamento será publicado e estará disponível no site oficial: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/bem> como outras informações gerais sobre o andamento deste Concurso;

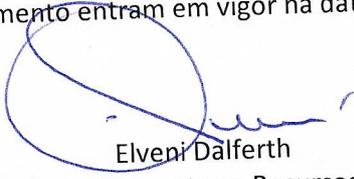
9.5. Em caso de dificuldade de acesso as informações, as mesmas poderão ser requisitadas por:

- E-mail: [bem-estar.ctrh@parauapebas.pa.gov.br](mailto:bem-estar.ctrh@parauapebas.pa.gov.br);
- Fone: (94) 3346 1005/1262, ramal: 2252 – Iasmim Alves.

9.6. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações, inclusive quanto o disposto no Anexo X, para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantindo a divulgação no site oficial: <http://movaspp.parauapebas.pa.gov.br/>;

10.7. As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 29 de março de 2022.

  
Elveni Dalferth

Coordenadora de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH  
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**ctrh**  
Coordenadoria de  
Treinamentos e  
Recursos Humanos



## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

### ANEXO IV - 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para TOP DE LIDERANÇA;

***Etapa 01: Todas as inscrições realizadas no prazo estipulado, munidas dos anexos mencionados, serão recebidas e ranqueadas. Os três primeiros colocados avançarão para a etapa seguinte.***

<p>a) Ficha de Inscrição, com entrega de certificados de escolaridade reconhecidos pelo MEC e de cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escolaridade mínima ensino médio;</li><li>- Escolaridade superior e de pós-graduação inclui pontos à nota final, desde que a formação tenha afinidade com os processos que o servidor gere;</li><li>- Certificados cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos nos últimos 24 meses e desde que os referidos eventos sejam de temáticas relevantes ao trabalho desenvolvido como líder.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino médio = 10,0</li><li>- Ensino superior = 5,0</li><li>- Pós-graduação = 7,0</li><li>- <b>Número de certificados</b> de cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos = 2,0</li><li>- <b>Número de horas</b> em cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos = 4,0</li></ul>
---	---	--





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO V - 2ª (segunda) etapa - critérios de avaliação para TOP DE LIDERANÇA;**

<b>Etapa 02: Avaliação dos três finalistas com base nos critérios a seguir:</b>		
b) Entregas e Resultados	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em entrevistas individuais, os candidatos deverão apresentar seus projetos, considerando suas principais características (finalidade, custo, retorno percebido)</li><li>- Quantas pessoas gerencia</li><li>- Quantas pessoas impacta direta e indiretamente</li></ul>	<p>Avaliação pela Comissão de Desempenho Funcional MOVASPP</p> <p>*Avaliação qualitativa (compreendendo conceitos entre A e D, onde: A é o melhor conceito e o D é o menor conceito)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Até 10 Pessoas gerenciadas = 5,0</li><li>- Até 20 Pessoas gerenciadas = 6,0</li><li>- Acima de 30 pessoas gerenciadas = 7,0</li><li>- Até 50 Pessoas que impacta direta e indiretamente = 10,0</li><li>- Até 100 Pessoas que impacta direta e indiretamente = 15,0</li><li>- Acima de 100 pessoas que impacta direta e indiretamente = 20,0</li></ul>
<b>Avaliação em 360°</b>		
c) Compromisso com a saúde mental e bem-estar do seu time	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprometimento com a saúde mental dos seus servidores e conduta humanizada</li><li>- Cultura de comunicação e feedback, valorizando ações que permitem educar e treinar servidores</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação em 360° = até 10,0</li><li>- Ser capaz de conhecer e descrever o perfil de sua equipe através de ações que permitam uma gestão próxima (competência a ser avaliada em entrevista com a Comissão de Desempenho Funcional MOVASPP)</li></ul>
d) Cultura de comunicação assertiva e não violenta		
e) Cultura de avaliação de desempenho e feedback à equipe		
f) Cultura de valorização e reconhecimento da equipe		





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO VI - 3ª (terceira) etapa - critérios de avaliação para TOP DE LIDERANÇA;**

<b>Avaliação interna/documental</b>		
g) Pontualidade e conduta funcional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assiduidade nos últimos 12 meses</li><li>- Disciplina e Qualidade nos trabalhos entregues nos últimos 12 meses</li><li>- Pontualidade referente a respostas e feedbacks, considerando clientes internos e externos que dependam de suas decisões, nos últimos 12 meses</li></ul> Obs. Através de apreciação qualitativa/quantitativa do trabalho do servidor através de entrevista e consulta de documentos	- Minutos de atraso serão convertidos em pontos retirados da nota final, a partir do tempo de tolerância de 10 minutos.
h) Compromisso com o desenvolvimento da equipe	<ul style="list-style-type: none"><li>- Compromisso com ações de educação e desenvolvimento da equipe, fornecendo feedback, valorizando ações que permitem educar e treinar servidores</li><li>- Apresentar compromisso com reuniões regulares com a equipe</li><li>- Realizar avaliação de desempenho funcional de sua equipe e trabalhar para o aprimoramento da mesma. O aprimoramento da equipe deverá ser reflexo de suas ações e resultados como time (os resultados da equipe serão avaliados objetiva e relativamente)</li></ul>	- Listas de frequência, com data, assunto abordado e número de participantes
i) Perfil administrativo disciplinar	Não ter sofrido indeferimento de progressão no último período	Ter sofrido o torna inelegível
	Não ter sofrido penalidades disciplinares há 05 anos	Ter sofrido o torna inelegível
	Não ter sido condenado com transito em julgado a PAD,	Ter sofrido o torna inelegível

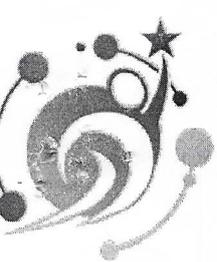




MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUPEBAS - MOVASPP

	respeitando o art. 198 da Lei 4.231/2002	
j) Presença mínima exigida	Não ter se afastado do trabalho nos últimos 12 meses por motivo de licença sem vencimentos	O referido afastamento o torna inelegível
l) Participação em cursos da CTRH no ano de 2022	Frequência em cursos e palestras oferecidos pela CTRH no ano 2022 no segmento liderança/gestão <b>Onde:</b> 1 certificado = 1,0 1 hora de cursos/capacitações = 2,0	Servidores sem frequência nas ofertas da CTRH não terão nota neste quesito





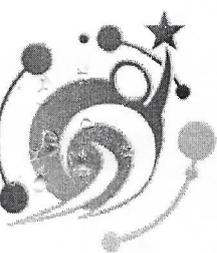
MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO VII - 1ª (primeira) etapa - critérios de avaliação para LIDERANÇA  
REVELAÇÃO;

***Etapa 01: Todas as inscrições realizadas no prazo estipulado, munidas dos anexos mencionados, serão recebidas e ranqueadas. Os três primeiros colocados avançarão para a etapa seguinte.***

<p>a) Ficha de Inscrição, com entrega de certificados de escolaridade reconhecidos pelo MEC e de cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Escolaridade mínima ensino médio;</li><li>- Escolaridade superior e de pós-graduação inclui pontos à nota final, desde que a formação tenha afinidade com os processos que o servidor gere;</li><li>- Certificados cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos nos últimos 24 meses e desde que os referidos eventos sejam de temáticas relevantes ao trabalho desenvolvido como líder.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino médio = 10,0</li><li>- Ensino superior = 5,0</li><li>- Pós-graduação = 7,0</li><li>- <b>Número de certificados</b> de cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos = 2,0</li><li>- <b>Número de horas</b> em cursos livres, eventos, palestras, workshops e congressos = 4,0</li></ul>
---	---	--





MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

**ANEXO VIII - 2ª (segunda) etapa - critérios de avaliação para LIDERANÇA  
REVELAÇÃO;**

<b>Etapa 02: Avaliação dos três finalistas com base nos critérios a seguir:</b>		
b) Entregas e Resultados	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em entrevistas individuais, os candidatos deverão apresentar seus projetos, considerando suas principais características (finalidade, custo, retorno percebido)</li><li>- Quantas pessoas gerencia</li><li>- Quantas pessoas impacta direta e indiretamente</li></ul>	<p>Avaliação pela Comissão de Desempenho Funcional MOVASPP</p> <p>*Avaliação qualitativa (compreendendo conceitos entre A e D, onde: A é o melhor conceito e o D é o menor conceito)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Até 10 Pessoas gerenciadas = 5,0</li><li>- Até 20 Pessoas gerenciadas = 6,0</li><li>- Acima de 30 pessoas gerenciadas = 7,0</li><li>- Até 50 Pessoas que impacta direta e indiretamente = 10,0</li><li>- Até 100 Pessoas que impacta direta e indiretamente = 15,0</li><li>- Acima de 100 pessoas que impacta direta e indiretamente = 20,0</li></ul>
<b>Avaliação em 360º</b>		
c) Compromisso com a saúde mental e bem-estar do seu time	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprometimento com a saúde mental dos seus servidores e conduta humanizada</li><li>- Cultura de comunicação e feedback, valorizando ações que permitem educar e treinar servidores</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação em 360º = até 10,0</li><li>- Ser capaz de conhecer e descrever o perfil de sua equipe através de ações que permitam uma gestão próxima (competência a ser avaliada em entrevista com a Comissão de Desempenho Funcional MOVASPP)</li></ul>
d) Cultura de comunicação assertiva e não violenta		
e) Cultura de avaliação de desempenho e feedback à equipe		
f) Cultura de valorização e reconhecimento da equipe		



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE  
PARAUAPEBAS - MOVASPP

ANEXO IX - 3ª (terceira) etapa - critérios de avaliação para LIDERANÇA  
REVELAÇÃO;

<b>Avaliação interna/documental</b>		
g) Pontualidade e conduta funcional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assiduidade nos últimos 12 meses</li><li>- Disciplina e Qualidade nos trabalhos entregues nos últimos 12 meses</li><li>- Pontualidade referente a respostas e feedbacks, considerando clientes internos e externos que dependam de suas decisões, nos últimos 12 meses</li></ul> Obs. Através de apreciação qualitativa/quantitativa do trabalho do servidor através de entrevista e consulta de documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Minutos de atraso serão convertidos em pontos retirados da nota final, a partir do tempo de tolerância de 10 minutos.</li></ul>
h) Compromisso com o desenvolvimento da equipe	<ul style="list-style-type: none"><li>- Compromisso com ações de educação e desenvolvimento da equipe, fornecendo feedback, valorizando ações que permitem educar e treinar servidores</li><li>- Apresentar compromisso com reuniões regulares com a equipe</li><li>- Realizar avaliação de desempenho funcional de sua equipe e trabalhar para o aprimoramento da mesma. O aprimoramento da equipe deverá ser reflexo de suas ações e resultados como time (os resultados da equipe serão avaliados objetiva e relativamente)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Listas de frequência, com data, assunto abordado e número de participantes</li></ul>
i) Perfil administrativo disciplinar	Não ter sofrido indeferimento de progressão no último período	Ter sofrido o torna inelegível
	Não ter sofrido penalidades disciplinares há 05 anos	Ter sofrido o torna inelegível

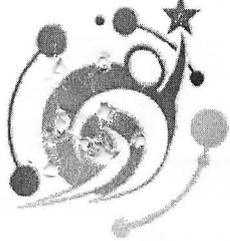




## MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

	Não ter sido condenado com trânsito em julgado a PAD, respeitando o art. 198 da Lei 4.231/2002.	Ter sofrido o torna inelegível
j) Presença mínima exigida	Não ter se afastado do trabalho nos últimos 12 meses por motivo de licença sem vencimentos	O referido afastamento o torna inelegível
l) Participação em cursos da CTRH no ano de 2022	Frequência em cursos e palestras oferecidos pela CTRH no ano 2022 no segmento liderança/gestão <b>Onde:</b> 1 certificado = 1,0 1 hora de cursos/capacitações = 2,0	Servidores sem frequência nas ofertas da CTRH não terão nota neste quesito





# MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PARAUAPEBAS - MOVASPP

## ANEXO X - CRONOGRAMA

ATOS	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/03/2022
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	30/03/2022 A 05/04/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	11/04/2022 A 22/04/2022
INSCRIÇÕES DEFERIDAS	26/04/2022
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	26/04/2022
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	27/04/2022
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	02/05/2022 A 06/05/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES	09/05/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA 1ª ETAPA - COMISSÃO JULGADORA	10/05/2022 A 10/06/2022
PUBLICAÇÃO DOS 3 PRIMEIROS CLASSIFICADOS	14/06/2022
RECURSO	15/06/2022 A 21/06/2022
ANALISE RECURSAL	22/06/2022 E 28/06/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA	30/06/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA 2ª ETAPA - COMISSÃO JULGADORA	01/07/2022 A 12/08/2022
PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	15/08/2022
RECURSO	16/08/2022 A 23/08/2022
ANALISE RECURSAL	24/08/2022 A 30/08/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA	31/08/2022
PRAZO DE AVALIAÇÃO PARA 3ª ETAPA - COMISSÃO JULGADORA	01/09/2022 A 15/09/2022
PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS	16/09/2022
RECURSO	19/09/2022 A 23/09/2022
ANALISE RECURSAL	26/09/2022 A 30/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA	03/10/2022

